



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM

13/02/2022
G. 08

Projeto de Lei Ordinária: **041/2022**



EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.845.263,19 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2022.

Tangará da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.845.263,19 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do superávit financeiro de recursos vinculados à Assistência Social, apurado em 31/12/2021, que serão direcionados para:

- I – Atendimento das ações do Programa Criança Feliz, em virtude de demanda do Governo Federal, mediante a destinação de recursos à contratação de pessoal para recomposição da equipe do programa, para aquisição de materiais de consumo (materiais de expediente como papel sulfite, caneta, lápis, tóner, cilindro de impressora e demais materiais pertinentes a esta natureza de despesa), aquisição de equipamentos e materiais permanentes (como computadores, móveis e aparelhos eletrônicos para uso no programa);
- II – Aquisição de materiais de consumo (mediante uso de recursos do Cofinanciamento Estadual), tais como materiais de expediente, higiene e limpeza, bem como alimentos para custear as ações desenvolvidas pelos CRAS's (Centros de Referência de Assistência Social);
- III – Manutenção dos CRAS's, utilizando de recursos da Proteção Social Básica, mediante o custeio com a aquisição de materiais de consumo (como combustíveis e materiais de expediente), prestação de serviços (fornecimento de água, energia elétrica, internet e telefone), despesas com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

manutenção dos prédios, aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos), de materiais pedagógicos, educativos e brinquedos para proporcionar melhorias nos atendimentos realizados;

IV – Repasse de valores à Casa Transitória da Criança e Casa do Adolescente (mediante apresentação de plano de trabalho), fazendo uso do recurso do Piso Social Especial de Alta Complexidade, (50% para cada) de modo a fornecer melhores condições para o acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam dos serviços de tais entidades;

V – Aquisição de materiais necessários para o combate ao trabalho infantil, utilizando o recurso ACEPETI;

VI – Folha de pagamento do Programa Acessuas e aquisição de materiais de consumo para o funcionamento deste mesmo programa;

VII – A manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, através de injeção de recursos na folha de pagamento, aquisição de materiais de consumo e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como a destinação de 3% de tal recurso para a manutenção dos conselhos municipais, de modo a atender eventuais necessidades de aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços;

VIII – Repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para despesas de custeio (mediante apresentação de plano de trabalho);

IX – Custeio das atividades desempenhadas pelo CREAS (através do recurso Piso de Transição de Média Complexidade), tais como a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, passagens e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

X – Aquisição de cestas básicas e kits bebê para os usuários do CRAS (utilizando recursos do FUPIS);

XI – Repasse do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa, à Organizações de Sociedade Civil devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

XII – Destinação de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (através de repasse) à Organização de Sociedade Civil devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e destinação de recurso para capacitação dos conselheiros.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgência de utilizar os saldos do superavit, a ser destinado a despesas de custeio e investimento, conforme programação em anexo.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.845.263,19 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 5.592,10
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 110.439,19
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 279.700,30

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 3.356.271,46
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada	R\$ 117.452,23
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 100.000,00
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 180.000,00

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	R\$ 741.891,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2815	PAC I – Piso de Alta Complexidade I	R\$ 60.000,00
2816	Convênio com APAE	R\$ 22.572,60

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 7.692,65
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 1.996.344,07
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 2.389.154,46

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 3.740.096,70
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada	R\$ 185.367,03
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 189.867,06
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 181.871,10

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	R\$ 955.689,57
2815	PAC I – Piso de Alta Complexidade I	R\$ 138.260,39
2816	Convênio com APAE	R\$ 34.839,88

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 4.845.263,19 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.080.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 85.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 3.452,13
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.661.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 13.896,96
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 54.909,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2551-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 31.237,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
3.3.91.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 21.329,62
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
Total.....		R\$ 383.825,24

2810 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 28.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 38.414,80
Total.....		R\$ 67.914,80

02.080.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2816 - CONVÊNIO COM A APAE

3.3.50.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 12.267,28
Total.....		R\$ 12.267,28

02.080.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2815 - PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

3.3.50.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 78.260,39
Total.....		R\$ 78.260,39

02.080.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

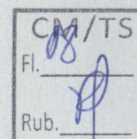
2803 - APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000	- Aplicações Diretas.....	R\$ 600,55
Total.....		R\$ 2.100,55

02.080.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2812 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS

3.1.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 49.867,06
Total.....	R\$ 89.867,06

2811 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS

3.3.90.00.00.00. 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.871,10
Total.....	R\$ 1.871,10

02.080.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 62.767,77
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 51.029,96
3.3.91.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 213.797,73

02.080.3 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

3.3.50.00.00.00. 2.669.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.885.904,88
Total.....	R\$ 1.885.904,88

02.080.4 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2808 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.00.00.00. 2.669.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.109.454,16
Total.....	R\$ 2.109.454,16

Total da abertura de crédito..... R\$ 4.845.263,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

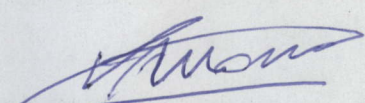
Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear as diversas ações da Secretaria Municipal de Assistência social, mediante a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, repasses às Organizações de Sociedade Civil e assim fornecer qualidade e melhorias na prestação de serviços à população.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2551-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 041/2022 referente à abertura de crédito adicional especial visa custear as diversas ações da Secretaria Municipal de Assistência social, mediante a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, repasses às Organizações de Sociedade Civil e assim fornecer qualidade e melhorias na prestação de serviços à população, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

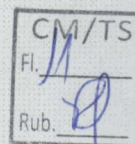
Tangará da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

1000
25/02/2022
às 10:39
Edineizzen



MEMORANDO Nº 099/SEMAS/ADM/2022
PROTOCOLO Nº 6115/2022

Tangará da Serra – MT, 25 de fevereiro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
A/C: ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: Planilha de Abertura de Crédito Orçamentário Adicional referente a reprogramação de saldos financeiros de 2021

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a planilha de abertura de Crédito Orçamentário Adicional, referente ao pedido de reprogramação de saldos financeiros de recursos remanescentes de contas bancárias recebidas pelos Blocos de financiamento Estadual e Federal, conforme o superavit apurado pela secretaria de fazenda.

Solicitamos que seja incluído no regime de URGÊNCIA ESPECIAL, haja vista a urgência de utilizar esses saldo a fim de ser destinado a despesas de custeio e investimento conforme programação.

Encaminhamos os projetos de lei 003/SEMAS/2022 E 004/SEMAS/2022, outrossim, informamos que os recursos destinados do projeto 004/SEMAS/2022 oriundos das Portarias 369/2020 e 378/2020 do enfrentamento da pandemia COVID-19 serão criados novos projetos atividades inseridos nos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificamos a solicitação supracitada, pelo fato da necessidade de ser providenciada a prorrogação de contratos de despesas continuadas a partir de março, sendo tais como: água, energia, telefone, internet e enter outras que serão pagas com recursos desses projetos e também no investimento de aquisição de materiais e equipamentos permanente a fim de equipar as unidas dos CRAS, setor 1, 2 e 3, e por fim do CREAS.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcia Regina Kiss S. de Castro Cardoso

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil Nº 2350-N — Jd. Europa — Fone: 65-3311-4800
Cep: 78.300.000 — Tangará da Serra—MT


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

 CM/TS
Fl. 120
Pub.

Nº:	003/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2021 uma vez realizada disponibilidade financeira de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

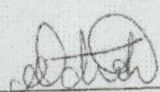
Detalhamos cada recurso e sua destinação da seguinte forma:

1. Recurso Programa Primeira Infância – fonte 02.660.000000.080.004: Esta secretaria irá recompor nova equipe para atender a demanda do Programa do Governo Federal – Criança Feliz.

Para ser cumprido a execução do programa conforme meta física pactuada será necessário a contratação de equipe exclusiva para esta finalidade, sendo realizada por meio de contratação temporária através do ingresso do provimento contrato administrativo de estagiários.

Sendo abertas vagas na lei de criação do cargo de estagiário de nível superior da graduação de Pedagogia, sendo 06 vagas para atuar com atribuição de visitador, acompanhando os usuários deste programa, dessa forma propomos a abertura de crédito para injetar recursos financeiros para efetuar o pagamento do contrato administrativo cujo objeto destina-se a contratação de estagiários para este fim de atuação desses profissionais neste ano, considerando a contratação ocorrerá a partir de Abril de 2022.

Informamos ainda, que no tocante as manutenções das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção deste programa, sendo previsto a aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, caneta, lápis, tóners, cilindro da impressora, e demais materiais pertinentes desta natureza de despesa), sendo também reservado para aquisições de materiais permanentes tais como: tablet, teclado de tablete, computadores e cadeiras) com todo esse investimento dos

Data: 24/02/2022

 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 13
Rub. <i>[assinatura]</i>

materiais citados acima, será possível dar continuidade ao programa.

Por fim, no tocante ao trabalho a ser desenvolvido pelo PCF, será realizado capacitações voltadas para estes profissionais atuantes do projeto;

2. Recursos do Cofinanciamento Estadual - fonte 02.661.0000000.080.000: destinado para a aquisição de materiais de consumo, classificados como despesas de custeio, envoltos na compra de materiais de expediente, higiene e limpeza, e alimentícios para serem ofertados na ações e programas desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;

3. Recurso da Proteção Social Básica - fonte 02.660.0000000.080.006 - 02.660.0000000.080.073 - 02.660.0000000.080.053: destinado para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: aquisição de gêneros alimentícios para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aquisição de materiais de expediente, despesas com contratos de seguros de veículo.


Sendo também custeado despesas de água, internet, telefone e energia elétrica, aquisição de combustíveis, lubrificantes, manutenção dos veículos, reformas tais como: pinturas, manutenção elétrica, hidráulicas e sanitárias e pequenos consertos, dentre eles projeto de incêndio, aquisição de equipamentos permanentes tais como: armários, mesas, cadeiras, ar-condicionado.

Por fim adquirido materiais pedagógicos, educativos e brinquedos, tendo objetivo a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços nas ações mapeamento e disseminação das ações voltadas para o melhoramento dos atendimentos realizados e no impacto nas vidas dos usuários assistidos entre outras despesas necessárias para o cumprimento da demanda;

4. Recurso Piso Social Especial de Alta Complexidade - fonte 02.660.0000000.080.017: recurso destinado aos abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes, será repassado 50% para Casa Transitória da Criança e 50% para Casa do Adolescente, para despesas de custeio mediante aprovação de plano de trabalho;

5. Recurso ACEPETI - fonte 02.660.0000000.080.052: recurso destinado Prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders, cartilhas, materiais de expediente (papel sulfite, canetas, toner, etc), aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha;

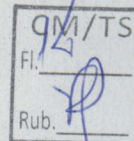
Data: 24/02/2022


Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

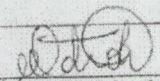
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatai@tangaradaserra.mt.gov.br

- 6. Recurso Programa ACESSUAS Trabalho - fonte 02.660.0000000.080.002:** Será destinado a injeção de valor na folha de pagamento da equipe deste programa, haja vista, que o valor previsto não atende a demanda do comportamento dos pagamentos até o final do exercício, sendo o restante do valor voltado para finalidade de aquisições de materiais de expediente, aquisição de combustível, aquisição de material permanente para ser efetuado as ações na execução da busca ativa;
- 7. Recurso Gestão Bolsa Família - IGD-BF - fonte 02.660.0000000.080.056:** destinado a manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a injeção de valor na folha de pagamento da equipe pertencente a esse recurso vinculado ao programa, haja vista, que o valor previsto não atende a demanda do comportamento dos pagamentos até o final do exercício de todos os profissionais lotados neste projeto atividade da secretaria, sendo o restante do valor voltado para finalidade de aquisições de materiais de expediente, de consumo e equipamento e Materiais Permanentes tais como: mesas de estação de trabalho, computadores, ar-condicionado, armários, impressoras, e outros materiais que for necessário para manutenção das ações, liberando 3% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social;
- 8. Recurso Piso de Transição de Média Complexidade- fonte 02.660.0000000.080.005:** recurso destinado ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para despesas de custeio, mediante aprovação de plano de trabalho;
- 09. Piso Fixo de Média Complexidade - fonte 02.660.0000000.080.007:** recurso destinado para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente, aquisição de combustível, despesas de água, energia, internet e telefone entre outras despesas necessárias para a manutenção do CREAS); aquisição de passagens e despesas com locomoção para a população em situação de rua e cumprimento de mandados judiciais, aquisição de combustível, manutenção predial das instalações tais como: elétrica, hidráulica, sanitária, pintura, e pequenos consertos, dentre eles projeto de incêndio e manutenção dos veículos de uso da equipe do CREAS;
- 10. FUPIS - fonte 02.661.0000000.080.008:** recurso destinado a aquisições de cestas básicas e kit bebê para os usuários dos CRAS;

Data: 24/02/2022


Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



11. Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - fonte 02.669.0000000.080.032: recurso destinado ao repasse à Organizações de Sociedade Civil devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme aprovação de plano de trabalho;


12. Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - fonte 02.669.0000000.080.005: recurso destinado ao repasse à Organização de Sociedade Civil devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme aprovação de plano de trabalho elaborado pelas entidades, outrossim, informamos que será repassado o valor de R\$ 50.000,00 do fundo para a capacitação dos conselheiros.

De acordo com os fatos citados acima faz jus esse pedido para que seja dado a continuidade dos serviços exercidos por esta secretaria envoltos nas unidades CRAS setor 1, 2 e 3, CREAS, Cadastro Único e demais programas e ações supracitados, preservando as atividades finalísticas dessa subscritora, atendendo a proposta do plano de ação em anexo, com as programações.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social				
2809	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.004	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.004	R\$ 0,00	R\$ 3.452,13	R\$ 3.452,13
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00-02.660.0000000.080.004	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Total:				R\$ 102.452,13	R\$ 102.452,13
	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social				
2809	Material de Consumo	3.3.90.30.00-02.661.0000000.080.000	R\$ 0,00	R\$ 13.896,96	R\$ 13.896,96
Total:				R\$ 13.896,96	R\$ 13.896,96
	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social				
2809	Material de Consumo	3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.006	R\$ 0,00	R\$ 54.909,53	R\$ 54.909,53
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.006	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.073	R\$ 0,00	R\$ 31.237,00	R\$ 31.237,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.073	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

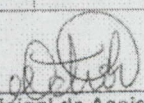
Data: 24/02/2022


 Secretária Municipal de Assistência Social



	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.91.39.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
	Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação	3.3.90.40.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 21.329,62	R\$ 21.329,62
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.02.660.0000000.080.053	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total:				R\$ 267.476,15	R\$ 267.476,15
	PAC I - Piso de Alta Complexidade				
2815	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.02.660.0000000.080.017	R\$ 0,00	R\$ 78.260,39	R\$ 78.260,39
Total:				R\$ 78.260,39	R\$ 78.260,39
	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social				
2814	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.052	R\$ 0,00	R\$ 62.767,77	R\$ 62.767,77
Total:				R\$ 62.767,77	R\$ 62.767,77
	Manutenção do Convênio Acessuas				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.02.660.0000000.080.002	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2812	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.002	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.002	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.002	R\$ 0,00	R\$ 49.867,06	R\$ 49.867,06
Total:				R\$ 89.867,06	R\$ 89.867,06
	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.02.660.0000000.080.056	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
2810	Material de Consumo	3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.056	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.056	R\$ 0,00	R\$ 38.414,80	R\$ 38.414,80
	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais				
2803	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.056	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.056	R\$ 0,00	R\$ 600,55	R\$ 600,55
Total:				R\$ 70.015,35	R\$ 70.015,35
	Convênio com a APAE				

Data: 24/02/2022


 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000

 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br


2816	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.02.660.0000000.080.005	R\$ 0,00	R\$ 12.267,28	R\$ 12.267,28
Total:				R\$ 12.267,28	R\$ 12.267,28
	Gestão dos Centro de Referência Especializados de Assistência Social				
2814	Material de Consumo	3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 51.029,96	R\$ 51.029,96
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.91.39.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.02.660.0000000.080.007	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total:				R\$ 151.029,96	R\$ 151.029,96
	Manutenção do Convênio FUPIS				
2811	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	3.3.90.32.00.02.661.0000000.080.008	R\$ 0,00	R\$ 1.871,10	R\$ 1.871,10
Total:				R\$ 1.871,10	R\$ 1.871,10
	Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política de Pessoa Idosa				
2807	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.032	R\$ 0,00	R\$ 1.885.904,88	R\$ 1.885.904,88
Total:				R\$ 1.885.904,88	R\$ 1.885.904,88
	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
2808	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.005	R\$ 0,00	R\$ 2.059.454,16	R\$ 2.059.454,16
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.005	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total:				R\$ 2.109.454,16	R\$ 2.109.454,16
Total dos Projetos/Atividade				R\$ 4.845.263,19	

Data: 24/02/2022


 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.530/2021 - PLANO PLURIANUAL - PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.

Tangará da Serra, 24 de fevereiro de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/02/2022

Secretária Municipal de Assistência Social


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradeserra.mt.gov.br
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

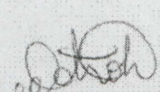
DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA - Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	4000	4200	
2815	PAC I - Piso de Alta Complexidade	2	2	
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	555	555	
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	2700	2700	
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3000	3000	
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	4	4	
2816	Convênio com a APAE	265	265	
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	4000	4000	
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política de Pessoa Idosa	1	1	
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	1	1	

Tangará da Serra, 24 de fevereiro de 2022.


 Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
 Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/02/2022


 Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil, n. 2350 - Jardim Europa - Fone: 3311-4800
Cep: 78.300.000 - Tangará da Serra - MT

CM/TS
Fl. 20
Rub. P

MEMORANDO Nº 20/SEFAZ-TGA/2022

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

A/C: Márcia Kiss.

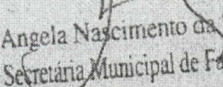
ASSUNTO: Encaminha Superávit Financeiro referente ao exercício financeiro de 2021.

Tangará da Serra - MT, 27 de Janeiro de 2021.

Prezada Secretária, ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente!


Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

239030

SUPERÁVIT FINANCEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS PRIMEIRA INFÂNCIA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8986-9	R\$ 9.988,92	129004000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.988,92	02 660 0000000 080 004
	R\$ 9.988,92		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.988,92	02 660 0000000 080 004
8986-9	R\$ 96.347,95	329004090	R\$ 3.684,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.684,74	R\$ 102.452,13	02 660 0000000 080 004

Superávit Financeiro Primeira Infância

RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
58817-2	R\$ 68.770,77	143000000	R\$ 54.922,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.922,32	R\$ 13.848,45	02 661 0000000 080 000
58817-2	R\$ 48,51	343000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,51	02 661 0000000 080 000

Superávit Financeiro Co-Financiamento Assistência Social

RECURSOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recursos PBV-SCFV - Petição-Jovem

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61062-3	R\$ 89.188,68	129006000	R\$ 15.877,69	R\$ 618,52	R\$ -	R\$ 16.696,21	R\$ 72.492,47	02 660 0000000 080 006
61062-3	R\$ 5.434,04	329006000	R\$ 3.016,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.016,98	R\$ 2.417,06	02 660 0000000 080 006

Superávit Financeiro PBV-SCFV Petição-Jovem

Recursos do Piso Básico Variável

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61062-3	R\$ 26.398,54	129004073	R\$ 28.642,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.642,18	R\$ 2.243,64	DEFICITÁRIA
61062-3	R\$ 48.480,64	329004073	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.480,64	02 660 0000000 080 073

Superávit Financeiro Piso Básico Variável

Recursos do PAIF/PIBF

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61062-3	R\$ 116.011,22	129008053	R\$ 33.848,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.848,75	R\$ 82.162,47	02 660 0000000 080 053
61062-3	R\$ 135.822,08	329008053	R\$ 71.654,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.654,93	R\$ 64.167,15	02 660 0000000 080 053

Superávit Financeiro PAIF/PIBF

RECURSOS PISO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.

*

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8979-6	R\$ 46.260,59	129017000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.260,59	02 660 0000000 080 017
8979-9	R\$ 31.999,80	329017000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.999,80	02 660 0000000 080 017
Superávit Financeiro PISO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. R\$ 78.260,39 02 660 0000000 080 017								

RECURSOS ACEPETI

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61057-7	R\$ 1.586,64	129006052	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.586,64	02 660 0000000 080 052
61057-7	R\$ 62.984,01	329006052	R\$ 1.802,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.802,88	R\$ 61.181,13	02 660 0000000 080 052
Superávit Financeiro ACEPETI R\$ 62.767,77 02 660 0000000 080 052								

RECURSOS ACESSUAS - Pronatec (Programa Educação Jovens e Adultos)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61054-2	R\$ 2.326,93	129020000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.326,93	02 660 0000000 080 002
61054-2	R\$ 67.471,13	329002000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.471,13	02 660 0000000 080 002
61054-2	R\$ 87.477,13		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.477,13	02 660 0000000 080 002
Superávit Financeiro Recursos ACESSUAS - PRONATEC R\$ 149.867,06 02 660 0000000 080 002								

RECURSOS ACESSUAS - Pronatec (Programa Educação Jovens e Adultos)

Convênios com a União Para investimento na assistência social (favor observar o saldo por conta bancária)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
38833-5	R\$ 1,29	129060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
61055-0	R\$ 14,80	129060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25261-1	R\$ 138,25	129060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
38833-5	R\$ 154,34		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 154,34	02 660 0000000 080 080
61055-0	R\$ 51,05	329060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
61055-0	R\$ 588,73	329060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25261-1	R\$ 5.497,29	329060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
61056-9	R\$ 6.137,07		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.137,07	02 660 0000000 080 080
Superávit Financeiro Convênio Assistência Social R\$ 6.291,41 02 660 0000000 080 080								

BPC ESCOLA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61056-9	R\$ 1,09	129008000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,09	
61056-9	R\$ 6,02	329008000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,02	

161121-6	R\$ 1.191.728,09	127000032	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.191.728,09	02 669 0000000 080 032
161121-6	R\$ 694.176,79	327000032	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694.176,79	02 669 0000000 080 032
Superávit Financeiro Fundo Mun. Apoio Pessoa Idosa							
RECURSOS FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	Comp. Por empenhos 8211201	Fontes DO EXERCÍCIO	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
56000-6	R\$ 626.461,75	R\$ -	127000005	R\$ -	R\$ -	R\$ 626.461,75	02 669 0000000 080 050
56000-6	R\$ 1.482.992,41	R\$ -	327000005	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.482.992,41	02 669 0000000 080 050
Superávit Financeiro Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescentes							

Recursos COVID-19							
1718.12.1.1.17.00 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS Port. 369/2020							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	Comp. Por empenhos 8211201	Fontes DO EXERCÍCIO	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10096-X	R\$ 7.615,49	R\$ -	0129074077	R\$ -	R\$ 0,00		
10097-8	R\$ 887,81	R\$ -	0129074077	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
10098-6	R\$ 14.341,99	R\$ -	0329074077	R\$ -	R\$ -		
10096-X	R\$ 205.746,16	R\$ -	0329074077	R\$ 206.495,23	R\$ 0,00		
10097-8	R\$ 852,37	R\$ -	0329074077	R\$ -	R\$ -		
10098-6	R\$ 543,63	R\$ -	0329074077	R\$ -	R\$ -		
Superávit Financeiro Fundo Mun. Apoio Pessoa Idosa							

1718.12.1.1.18.00 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Especial COVID-19 Portaria 378/2020							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	Comp. Por empenhos 8211201	Fontes DO EXERCÍCIO	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8979-6	R\$ 164.982,13	R\$ -	0329074078	R\$ 105.718,58	R\$ 0,00	R\$ 59.263,55	02 660 0000800 080 078
Superávit Financeiro Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Especial COVID-19 Portaria 378/2020							

1718.12.1.1.19.00 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica enfrentamento COVID-19 portaria 378/2020							
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	Comp. Por empenhos 8211201	Fontes DO EXERCÍCIO	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
81062-3	R\$ 337.508,42	R\$ -	0329074079	R\$ 196.571,08	R\$ 0,00	R\$ 140.937,34	02 660 0000800 080 079
Superávit Financeiro Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica COVID-19 Portaria 378/2020							

1718.12.1.1.20.00 Auxílio Financeiro União Covid-19 Assist. Social (Lei 173/2020)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 3.172,77	0127076082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.172,77	02 669 0000802 080 082
10007-2	R\$ 71.921,78	0327076082	R\$ 71.860,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.860,36	R\$ 51,42	02 669 0000802 080 082

Superávit Financeiro União Covid-19 Assist. Social (Lei 173/2020) R\$ 51,42

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº. 002/CMAS/2022.

Aprova a Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso – FEAS/MT ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2021.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Tangará da Serra, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.880 de 28 de agosto de 2012, em reunião Ordinária, realizada na modalidade presencial e na sala dos conselhos, na data de 18 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO:


- As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- A apresentação do Relatório de Superávit Financeiro Assistência Social referente ao exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso – FEAS/MT ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Tangará da Serra, 23 de fevereiro de 2022.


Thais Cunha Oliveira

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social



PLANO DE AÇÃO - Execução De Ações Destinadas Da Reprogramação De Saldo Remanescentes Financeiros do Exercício 2021.

Legislação - Ministério da Cidadania - Recursos e Programas:

Resolução nº 9, de 15 de Abril de 2014 - CNAS
Decreto Estadual nº 721/2020 - FEAS
Portaria MDS nº 134, de 28 de Novembro de 2013 - SCFV
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
Trabalho Social com Famílias.
Recurso Piso Social Especial Alta Complexidade -
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
Recursos Acepel - Erradicação do Trabalho Infantil
Recursos ACESSUAS - Pronatec (Educação Jovens e Adultos)
Recurso Gestão Bolsa Família
Recursos Piso Social Especial Média Complexidade - APAE
Recurso do Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI
Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS
Recursos Fundo Mun. Apoio a Pessoa Idosa
Recurso Fundo Mun. Direito Criança e do Adolescente.
Portaria 369, de 29 de abril de 2020 - COVID
Portaria 378, de 07 de maio de 2020 - COVID
Lei 173 de 27 de maio de 2020 - COVID

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Júlio Martínez Benevides, Nº 262-E, Centro, Tangará da Serra-MT
Telefone: 65-3311-5141
E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br
Ordenadora de Despesa: Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Responsável Técnico Financeiro: Eric Jonathan Calixto Guero



OBJETIVO:

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2021, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

Considerando a liberação da planilha de Superavit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando que foi verificado saldo orçamentário referente aos repasses vinculados para o enfrentamento da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, no campo da Assistência Social, se demonstrou necessária pela intensidade da pandemia e pelas consequências que incidem, especialmente, nas populações mais vulneráveis, que são o público prioritário de atendimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra-MT.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - META FÍSICA

1. Contas correntes e saldos bancários que serão utilizados:

1.1. Cofinanciamento Estadual:

1.1.1. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social. Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda.

a) **58817-2: R\$ 13.896,96** – Destinado a despesas de custeio para os programas inseridos No Programa de Serviços Proteção Social Básica - PSB (CRAS), Serviços de Proteção Social Especial – PSE(CREAS) e Benefícios Eventuais.

Destinação: R\$ 13.896,96 (Treze mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), será destinado para a aquisição de materiais de consumo, classificados como despesas de custeio, envoltos na compra de materiais de expediente, higiene e limpeza, e alimentícios para serem ofertados na ações e programas desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

2



Dotação orçamentária:

2809 - 3.3.90.30.00-02.661.0000000.080.010 - Material de Consumo - R\$ 13.896,96.

1.2. Cofinanciamento Federal:

1.2.1. Recurso Programa Primeira Infância: Tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

b)8986-9: R\$ 102.452,13 - Destinado a despesas do Programa Criança Feliz

Destinação: Esta secretaria irá recompor nova equipe para atender a demanda do Programa do Governo Federal - Criança Feliz. Para ser cumprido a execução do programa conforme meta física pactuada será necessário a contratação de equipe exclusiva para esta finalidade, sendo realizada por meio de contratação temporária através do ingresso do provimento contrato administrativo de estagiários.

Sendo abertas vagas na lei de criação do cargo de estagiário de nível superior da graduação de Pedagogia, sendo 06 vagas para atuar com atribuição de visitador, acompanhando os usuários deste programa, dessa forma propomos a abertura de crédito para injetar recursos financeiros para efetuar o pagamento do contrato administrativo cujo objeto destina-se a contratação de estagiários para este fim de atuação desses profissionais neste ano, considerando a contratação ocorrerá a partir de Abril de 2022.

Informamos ainda, que no tocante as manutenções das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção deste programa, sendo previsto a aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, caneta, lápis, tóners, cilindro da impressora, e demais materiais pertinentes desta natureza de despesa), sendo também reservado para aquisições de materiais permanentes tais como: tablet, teclado de tablete, computadores e cadeiras) com todo esse investimento dos materiais citados acima, será possível dar continuidade ao programa.

Por fim, no tocante ao trabalho a ser desenvolvido pelo PCF, será realizado capacitações voltadas para estes profissionais atuantes do projeto.

[Signature]



Dotação orçamentária:

2809

- 3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.004 - Outros Serviços de Terceiros de PJ - R\$ 85.000,00.
- 3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.004 - Material de Consumo - R\$ 3.452,13.
- 4.4.90.52.00-02.660.0000000.080.004 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 14.000,00.

1.2.2. Recurso da Proteção Social Básica: Este cofinanciamento se divide nos seguintes serviços: Recursos do Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Fixo e Recursos do PAIF/PBF, todo este repasse federal está destinado para o cumprimento de serviços e programas executados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

c)61062-3: R\$ 267.476,15 - Destinado a serem executadas nos CRAS.

Destinação: O Recurso que totaliza R\$ 267.476,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos) está previsto para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: aquisição de gêneros alimentícios para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aquisição de materiais de expediente, despesas com contratos de seguros de veículo.

Sendo também custeado despesas de água, internet, telefone e energia elétrica, aquisição de combustíveis, lubrificantes, manutenção dos veículos, reformas tais como: pinturas, manutenção elétrica, hidráulicas e sanitárias e pequenos consertos, dentre eles projeto de incêndio, aquisição de equipamentos permanentes tais como: armários, mesas, cadeiras, ar-condicionado.

Por fim adquirido materiais pedagógicos, educativos e brinquedos, tendo objetivo a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços nas ações mapeamento e disseminação das ações voltadas para o melhoramento dos atendimentos realizados e no impacto nas vidas dos usuários assistidos entre outras despesas necessárias para o cumprimento da demanda.

Dotação Orçamentária:

2809

- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.006 - Material de Consumo - R\$ 54.909,53
- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.006 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00
- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.073 - Material de Consumo - R\$ 31.237,00



Dotação orçamentária:

2809

- 3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.004 - Outros Serviços de Terceiros de PJ - R\$ 85.000,00.
- 3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.004 - Material de Consumo - R\$ 3.452,13.
- 4.4.90.52.00-02.660.0000000.080.004 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 14.000,00.

1.2.2. Recurso da Proteção Social Básica: Este cofinanciamento se divide nos seguintes serviços: Recursos do Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Fixo e Recursos do PAIF/PBF, todo este repasse federal está destinado para o cumprimento de serviços e programas executados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

c) **61062-3:** R\$ 267.476,15 - Destinado a despesas a serem executadas nos CRAS.

Destinação: O Recurso que totaliza R\$ 267.476,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos) está previsto para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: aquisição de gêneros alimentícios para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aquisição de materiais de expediente, despesas com contratos de seguros de veículo.

Sendo também custeado despesas de água, internet, telefone e energia elétrica, aquisição de combustíveis, lubrificantes, manutenção dos veículos, reformas tais como: pinturas, manutenção elétrica, hidráulicas e sanitárias e pequenos consertos, dentre eles projeto de incêndio, aquisição de equipamentos permanentes tais como: armários, mesas, cadeiras, ar-condicionado.

Por fim adquirido materiais pedagógicos, educativos e brinquedos, tendo objetivo a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços nas ações mapeamento e disseminação das ações voltadas para o melhoramento dos atendimentos realizados e no impacto nas vidas dos usuários assistidos entre outras despesas necessárias para o cumprimento da demanda.

Dotação Orçamentária:

2809

- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.006 - Material de Consumo - R\$ 54.909,53
- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.006 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00
- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.073 - Material de Consumo - R\$ 31.237,00



- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.073 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00
- 3.3.91.39.00.02.660.0000000.080.053 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.053 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 55.000,00
- 3.3.90.40.00.02.660.0000000.080.053 - Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação - R\$ 20.000,00
- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.053 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00
- 4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.053 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 21.329,62
- 4.4.90.51.00.02.660.0000000.080.053 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

1.2.3. Recurso Piso Social Especial de Alta Complexidade: Recurso destinado aos abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes que será repassado por meio de Termo de Fomento.

d)8979-6: R\$ 78.260,39 - Destinado a despesas a serem executadas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes.

Destinação: Será repassado 50% do saldo total para Casa Transitória da Criança e 50% do saldo total para Casa do Adolescente mediante aprovação do plano de trabalho apresentado por ambas as entidades, encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária:

2815

- 3.3.50.43.00.02.660.0000000.080.017 - Subvenções Sociais - R\$ 78.260,39.

1.2.4. Recurso ACEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Destinado a execução da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

e)61057-7: R\$ 62.767,77 - Destinado a despesas de custeio a serem executadas para erradicação do trabalho infantil.

Destinação: Prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders, cartilhas, materiais de expediente (papel sulfite, canetas, toner, etc), aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha;



Dotação Orçamentária:

2814

- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.052 - Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 62.767,77

1.2.5. Recurso Programa ACESSUAS Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho - Pronatec (Educação Jovens e Adultos).

f)61054-2: R\$ 89.867,06 - Destinado a despesas de custeio e investimento para o programa Pronatec (Educação Jovens e Adultos).

Destinação: Será destinado a injeção de valor na folha de pagamento da equipe deste programa, haja vista, que o valor previsto não atende a demanda do comportamento dos pagamentos até o final do exercício, sendo o restante do valor voltado para finalidade de aquisições de materiais de expediente, aquisição de combustível, aquisição de material permanente para ser efetuado as ações na execução da busca ativa.

Dotação Orçamentária:

2812

- 3.1.90.04.00.02.660.0000000.080.002 - Contratação Por Tempo Determinado - R\$ 30.000,00

- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.002 - Serviços de terceiros - PJ - R\$ 5.000,00

- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.002 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

- 4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.002 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 49.867,06

1.2.6. Recurso Gestão Bolsa Família - IGD-BF: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

g)61058-5: R\$ 70.015,35 - Destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Auxílio Brasil e demais ações vinculadas.

Destinação: Será destinado a injeção de valor na folha de pagamento da equipe pertencente a esse recurso vinculado ao programa, haja vista, que o valor previsto não atende a demanda do comportamento dos pagamentos até o final do exercício de todos os



profissionais lotados neste projeto atividade da secretaria, sendo o restante do valor voltado para finalidade de aquisições de materiais de expediente, de consumo e equipamento e Materiais Permanentes tais como: mesas de estação de trabalho, computadores, ar-condicionado, armários, impressoras, e outros materiais que for necessário para manutenção das ações, liberando 3% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

Dotação Orçamentária

2810

- 3.1.90.04.00-02.660.0000000.080.056 - Contratação Por Tempo Determinado - 28.000,00
- 3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.056 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
- 4.4.90.52.00-02.660.0000000.080.056 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 38.414,80

2803

- 3.3.90.39.00-02.660.0000000.080.056 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.500,00
- 3.3.90.30.00-02.660.0000000.080.056 - Material de Consumo - R\$ 600,47

1.2.7. Recurso Piso de Transição de Média Complexidade: Consiste na execução de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade, centro-dia e atendimento domiciliar às pessoas idosas e com deficiência.

h)8979-6: R\$ 12.267,28 - Destinado a despesas de serviços socioassistenciais incluso da natureza da despesa de subvenções sociais (Transferência de recurso para atender as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que exerça, atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social).

Destinação: Recurso destinado ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mediante aprovação de plano de trabalho pela Secretária Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária:

2816

7



- 3.3.50.43.00.02.660.0000000.080.005 - Subvenções sociais - R\$ 12.267,28

1.2.8. Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC: Para ser utilizado na execução dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. (PAEFI).

i)8979-6: R\$ 151.029,96 - Destinado para despesas de custeio e investimento de ações e programas desenvolvidos no CREAS.

Destinação: Será destinado para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente, aquisição de combustível, despesas de água, energia, internet e telefone entre outras despesas necessárias para a manutenção do CREAS); aquisição de passagens e despesas com locomoção para a população em situação de rua e cumprimento de mandados judiciais, aquisição de combustível, manutenção predial das instalações tais como: elétrica, hidráulica, sanitária, pintura, e pequenos consertos, dentre eles projeto de incêndio e manutenção dos veículos de uso da equipe do CREAS.

Dotação Orçamentária:

2814

- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.007 - Material de Consumo - R\$ 50.000,00
- 3.3.90.39.00.02.660.0000000.080.007 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 51.029,96
- 3.3.91.39.00.02.660.0000000.080.007 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
- 3.3.90.40.00.02.660.0000000.080.007 - Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação - R\$ 25.000,00
- 4.4.90.52.00.02.660.0000000.080.007 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.000,00
- 4.4.90.51.00.02.660.0000000.080.007 - Obras e instalações - R\$ 10.000,00

1.2.9. Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS: Recurso destinado aos benefícios eventuais garantidos à população.

j)30078-0: R\$ 1.871,10 - Destinado para garantia do oferta de benefícios.

Destinação: Servirá de complemento para a aquisição de cestas básicas e kit bebê a serem entregues aos usuários atendidos pelos CRAS.

Dotação Orçamentária:

2811



- 3.3.90.32.00.02.661.0000000.080.008 -- Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita -- R\$ 1.871,10

1.2.10. Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - FUMAPPI: Recurso destinado a ações e projetos elaborados pelas Organizações de Sociedade Civil em prol dos direitos da pessoa idosa.

k)121121-6: R\$ 1.885.904,88 - Destinado para ações em conformidade com o FUMAPPI

Destinação: Repasse às Organizações de Sociedade Civil devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme aprovação de plano de trabalho elaborado pelas entidades;

Dotação orçamentária:

2807

- 3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.032 -- Subvenções sociais -- R\$ 1.885.904,88

1.2.11. Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA: Recurso destinado a ações e projetos elaborados pelas Organizações de Sociedade Civil em prol dos direitos da criança e do adolescente.

l)56000-6: R\$ 2.109.454,16 - Destinado para ações em conformidade com o FMDCA

Destinação: recurso destinado ao repasse à Organização de Sociedade Civil devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme aprovação de plano de trabalho elaborado pelas entidades, outrossim, informamos que será repassado o valor de R\$ 50.000,00 do fundo para a capacitação dos conselheiros;

Dotação orçamentária:

2808

- 3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.005 -- Subvenções Sociais -- R\$ 2.059.454,16

- 3.3.50.43.00.02.669.0000000.080.005 -- Outros Serviços Terceiros PJ -- R\$ 50.000,00

1.2.12. Ações do Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania:



Destinação: recurso destinado em cumprimento de ações de enfrentamento a pandemia de COVID-19, no atendimento à população proporcionado auxílio alimentício, higiene e limpeza, ações de acolhimento às pessoas em situação de rua neste município, conforme plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo o saldo restante previsto a aquisição de cestas básicas.

m)10096-X: R\$ 7.615,49
10097-8: R\$ 991,14
10098-6: R\$ 557,77

Dotação orçamentária:

- 3.3.90.30.00.02.660.0000000.080.077 - Material, bem ou serviço para distr. gratuita - R\$ 7.615,49

1.2.13. Incremento temporário Bloco de Proteção Social Básica enfrentamento COVID-19 Port. 378/2020 - fonte 026600000800080079: recurso destinado a auxiliar na manutenção das ações do CRAS referente ao enfrentamento a pandemia de COVID-19, através de despesas de custeio, conforme plano de ação aprovado pelo CMAS.

n)61062-3: R\$ 140.937,34 - Destinado a despesas de acordo com o plano de ação aprovado pelo conselho.

Destinação: recurso destinado a auxiliar na manutenção das ações do CRAS referente ao enfrentamento a pandemia de COVID-19, através de despesas de custeio, conforme plano de ação aprovado pelo CMAS, sendo que será realizado a aquisição de materiais permanentes tais como, mesa, cadeiras, computadores e tablets, outrossim, será realizado reformas de pequeno porte para ampliação e melhorias nos CRAS.

Dotação Orçamentária:

- 3.3.90.39.00.02.660.0000800.080.079 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 70.000,00
- 4.4.90.52.00.02.660.0000800.080.079 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 60.937,34
- 4.4.90.51.00.02.660.0000800.080.079 - Obras e instalações - R\$ 10.000,00.

1.2.14. Incremento temporário Bloco de Proteção Social Especial COVID-19 Port. 378/2020 - fonte 026600000800080079: recurso destinado a auxiliar na manutenção das ações do CREAS referente ao enfrentamento a pandemia de COVID-19, através de despesas de custeio, conforme plano de ação aprovado pelo CMAS.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

CMVTS
Fl. 38
Rub. *[Handwritten Signature]*

o)8979-6: R\$ 59.263,55 - Destinado a despesas de acordo com o plano de ação aprovado pelo conselho.

Destinação: recurso destinado a auxiliar na manutenção das ações do CREAS referente ao enfrentamento a pandemia de COVID-19, através de despesas de investimento de equipamento permanente e também em ações a serem executadas pelo projeto circuito de cuidados, conforme plano de ação aprovado pelo CMAS.

Dotação Orçamentária:

- 4.4.90.52.00.02.660.0000800.080.078 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 39.263,55
- 3.3.90.39.00.02.660.0000800.080.078 - Serviços de terceiros - PJ - R\$ 20.000,00

Márcia R. Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Ordem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
02002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
08	Assistência Social							3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
127	Administração Geral							3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
								3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	3.130.132,53
								500.000,00	500.000,00	20.664,76	20.664,76	20.664,76	20.664,76	20.664,76	20.664,76	0,00	479.335,24
FICHA	910	3.1.90.04.14-1.1.50.000000-0000000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	911	3.1.90.08.00-1.1.50.000000-0000000	OUTROS BENEFICIO					145.028,17	145.028,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.028,17
FICHA	912	3.1.90.11.00-4.1.66.000000-0800004	VENCIMENTOS E VAL PESSOAL CIVIL					1.376.000,00	1.376.000,00	61.419,23	61.419,23	61.419,23	61.419,23	61.419,23	61.419,23	0,00	1.314.580,77
FICHA	914	3.1.90.11.10-1.1.50.000000-0000000	VENCIMENTOS E VAL PESSOAL CIVIL					130.000,00	130.000,00	6.997,00	6.997,00	6.997,00	6.997,00	6.997,00	6.997,00	0,00	123.003,00
FICHA	916	3.1.90.94.01-1.1.50.000000-0000000	INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS					40.000,00	40.000,00	673,33	673,33	673,33	673,33	673,33	673,33	0,00	39.326,67
FICHA	917	3.1.91.13.00-1.1.50.000000-0000000	OBRIGACOES PATRC					250.000,00	250.000,00	11.156,19	11.156,19	11.156,19	11.156,19	11.156,19	11.156,19	0,00	238.843,81
FICHA	919	3.3.90.20.07-1.1.50.000000-0000000	MATERIAL DE CONSI					107.700,00	107.700,00	16.219,93	16.219,93	0,00	0,00	0,00	0,00	16.219,93	91.480,07
FICHA	924	3.3.90.30.01-4.1.66.000000-0800053	MATERIAL DE CONSI					50.000,00	50.000,00	19.101,90	19.101,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.101,90	30.898,10
FICHA	925	3.3.90.30.00-4.1.66.000000-0800006	MATERIAL DE CONSI					75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FICHA	928	3.3.90.39.00-1.1.50.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS					130.000,00	130.000,00	5.507,10	5.507,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.507,10	124.492,90
FICHA	929	3.3.90.39.77-4.1.66.000000-0800053	OUTROS SERVIÇOS					133.383,90	133.383,90	65.266,90	65.266,90	0,00	0,00	0,00	0,00	65.266,90	68.117,00
FICHA	933	3.3.90.39.00-4.1.66.000000-0800006	OUTROS SERVIÇOS					45.874,25	45.874,25	4.642,59	4.642,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,59	41.231,66
FICHA	1806	3.3.90.14.00-1.1.50.000000-0000000	DIARIAS - CIVIL					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1807	3.3.91.39.00-1.1.50.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS					19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
FICHA	2188	3.3.90.40.00-1.1.50.000000-0000000	SERVIÇOS DE TECN					25.000,00	25.000,00	14.490,00	14.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,00	10.510,00
FICHA	001497	3.3.90.32.00-4.1.66.000000-0800000	INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	001505	3.3.90.30.00-4.1.66.000000-080073	MATERIAL DE CONSI					64.520,73	64.520,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.520,73
FICHA	001542	3.3.90.32.00-1.1.50.000000-0000000	MATERIAL, BEM OU S					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	001543	3.3.90.39.00-1.1.50.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS					40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Orção	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	Código	Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0228	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
020032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
06	Assistência Social	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
12	Administração Geral	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASIC	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
A															
2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (ORA)	3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			
FICHA1001544	4.4.90.52.00-1.1.30.000000-000000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
FICHA1001695	3.3.90.30.00-4.1.06.000000-080000 MATERIAL DE CONSI	2.564,41	2.564,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,41			
TOTAL		3.356.271,46	3.356.271,46	226.138,93	226.138,93	100.910,51	100.910,51	100.910,51	100.910,51	125.228,42	125.228,42	3.130.132,53			

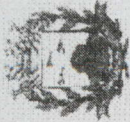
CM TS
Fl. 40
Rub.



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO					DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO						
0008	020402	08	122	0002	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					Assistencia Social	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					Administracao Geral	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					PROMOCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO D	117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23
					EXCENTRALIZADA - PROGRAMA BO	1.000,00S	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001546	3.1.90.11.00	4.1.86.0000000	080056	VENCIMENTOS E VAJ	PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA1001547	3.1.90.04.00	4.1.86.0000000	080056	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
FICHA1001548	3.1.90.13.00	4.1.86.0000000	080056	OBRIGAÇÕES PATRC	PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001549	3.1.90.94.00	4.1.86.0000000	080056	INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001550	3.1.91.13.00	4.1.86.0000000	080056	OBRIGAÇÕES PATRC	PESSOAL CIVIL	7.078,45	7.078,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078,45
FICHA1001551	3.3.90.30.00	4.1.86.0000000	080056	MATERIAL DE CONSI	PESSOAL JURIDICA	6.373,78S	6.373,78	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	4.225,78
FICHA1001552	3.3.90.39.00	4.1.86.0000000	080056	OUTROS SERVIÇOS	PESSOAL JURIDICA										
TOTAL						117.452,23	117.452,23	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	115.304,23

CP/W/T/S
 Fl.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Código	Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
0000	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
00	Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
244	Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PROATIVIDADE							
2458	3.1.90.04.00-1.1.50.000000-0000000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PROATIVIDADE							
3.1.90.11.00-1.1.50.000000-0000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS		79.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00-1.1.50.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.1.90.94.00-1.1.50.000000-0000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES DE BENS PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CM TS
Fl. 42
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022

CÓDIGO	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ADICIONAL		PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
000002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
08	Assistência Social	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
244	Assistência Comunitária	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI- AL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
2804	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA	741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09
FICHA 582	3.1.90.04.14-1.1.50.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	120.000,00		120.000,00	3.245,87	3.245,87	3.245,87	3.245,87	3.245,87	0,00	116.754,13
FICHA 954	3.1.90.11.02-1.1.50.000000-000000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	350.000,00		350.000,00	36.659,52	36.659,52	36.659,52	36.659,52	36.659,52	0,00	313.340,48
FICHA 985	3.1.90.13.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	25.000,00		25.000,00	1.406,48	1.406,48	1.406,48	1.406,48	1.406,48	0,00	23.593,52
FICHA 986	3.1.90.94.00-1.1.50.000000-000000 INDENIZACÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 987	3.1.91.13.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00		60.000,00	6.893,28	6.893,28	6.893,28	6.893,28	6.372,60	520,68	53.106,72
FICHA 989	3.3.90.30.22-1.1.50.000000-000000 MATERIAL DE CONSI	20.000,00		20.000,00	6.048,50	6.048,50	0,00	0,00	0,00	6.048,50	13.951,50
FICHA 994	3.3.90.39.47-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00	10.127,10	10.127,10	791,16	791,16	791,16	9.335,94	9.872,90
FICHA 995	3.3.90.39.00-4.1.66.000000-080007 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	18.590,36		18.590,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.590,36
FICHA 1919	3.3.90.40.00-1.1.50.000000-000000 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00		16.000,00	4.830,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	11.170,00
FICHA 2189	3.3.90.33.00-1.1.50.000000-000000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	17.501,48		17.501,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.501,48
FICHA1001516	3.3.91.39.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001517	3.3.90.33.00-4.1.66.000000-080000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	32.600,00		32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
FICHA1001596	3.1.90.08.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001597	3.3.90.30.00-4.1.66.000000-080007 MATERIAL DE CONSI	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001598	3.1.90.11.00-4.1.66.000000-080007 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1001599	3.3.90.14.00-4.1.66.000000-080007 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		741.891,84		741.891,84	69.210,75	69.210,75	48.996,31	48.996,31	48.475,63	20.735,12	672.681,09



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Codigo Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		SALDO	
						INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
000002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
08	Assistência Social					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Proj. Atividade	2015					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
FICHA1001556	3.3.50.43.00-4.1.66.000000-0800117 SUBVENÇÕES SOCIAIS					60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
TOTAL						60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Código	Especificação	Dotação		Empenhado	Liquidação		Pago	A Pagar	Saldo
		Inicial	Atual		Período Acumulado	Período Acumulado			
0205	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
020002	FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
06	Assistência Social	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
244	Assistência Comunitária	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
0002	GESTAO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10
FICHA1001581	3.3.90.30.00-4.1.66.000000-060056 MATERIAL DE CONSI	3.626,22	3.626,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,22
FICHA1001582	3.3.90.14.00-4.1.66.000000-080000 DIARIAS - CIVIL	983,88	983,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,88
FICHA1001583	3.3.90.39.00-1.1.30.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	982,003 -	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,00
TOTAL		5.592,10	5.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,10

CMVTS
Fl. 43
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022

Código	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0028	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
00063	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DA PESSOA IDOSA	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
08	Assistência Social	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
241	Assistência ao Idoso	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DE PESSOA IDOSA	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
FICHA1001584	3.3.50.43.00-1.1.06.000000-080032 SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18	
TOTAL							110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18

CM/TS
Fl. 46
Pub.



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Código	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		Inicial	Atual	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado			
0006	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
0680X	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
06	Assistência Social	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
248	Assistência à Criança e ao Adolescente	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
FICHA1001565	3.3.50.43.00-1.1.66.0000000-080050 SUBVENÇÕES SOCIAIS	279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30
TOTAL		279.700,30	279.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.700,30

CM/TS
 Fl. 47
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Código	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		Inicial	Atual	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado		
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
0002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
00	Assistência Social	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
240	Assistência ao Portador de Deficiência	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
	CIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
Prod. Atividade	2816	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
FICHA	948 3.3.50.43.00 - 4.1.16.000000-080005 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60
TOTAL		22.572,60	22.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,60

CMVTS
Fl. 48
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 25/02/2022**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
06	Assistência Social	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
244	Assistência Comunitária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
A											
Proj.Atividade	2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	971	3.3.90.32.00 -1.1.50.000000-0000000 MATERIAL, BEM OU €	179.493,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.493,79
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
FICHA	972	3.3.90.32.00 -4.1.66.000000-0800008 MATERIAL, BEM OU €	506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,21
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
TOTAL			180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00